



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



1 **ATA n.º 21/2026 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS de 10/06/2026** – Ata de Reunião
2 Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de
3 Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui
4 Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, que se reuniram no
5 dia dez de junho de dois mil e vinte e seis, as 18:00 horas, de acordo com as Portarias nº
6 184/2025 e 66/2026, estando presentes os membros do Comitê de Investimentos, **Alfredo**
7 **Tanos Filho, Carlos Eduardo Ramos Azevedo, Cláudio de Freitas Duarte, Edilane Santos**
8 **Amaral, Erenildo Motta da Silva Junior, Fábio Carvalho de Moraes Drumond, José**
9 **Eduardo da Silva Guinancio e Patric Alves de Vasconcellos.** Iniciada a reunião, realizada de
10 forma on-line, através da plataforma Google Meets, onde foram tratados os seguintes assuntos:
11 **I – ANALISE E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO**
12 **FINANCEIRA PRIVADA - BRADESCO:** O Gestor de Recursos *Patric Vasconcellos* iniciou
13 sua apresentação esclarecendo que o objetivo da reunião é submeter à apreciação do Comitê de
14 Investimentos os processos de credenciamento das instituições integrantes do Grupo Bradesco,
15 destacando que o Instituto vem recebendo documentações das instituições financeiras privadas
16 desde o exercício anterior.

17

Processo	Instituição	CNPJ	Categoria
SEI-018536/2026	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	Gestor de Recursos
SEI-018540/2026	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	Distribuidor
SEI-018539/2026	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	Administrador
SEI-018537/2026	BEM Distribuidora	00.066.670/0001-00	Administrador

de Títulos e Valores
Mobiliários LTDA.

18 Explicou que a Administração optou por realizar os credenciamentos de forma organizada e
19 padronizada, reunindo toda a documentação exigida antes de encaminhar os processos para
20 deliberação dos órgãos competentes. Informou que, embora ainda existam instituições com
21 documentação pendente, foi decidido iniciar a análise dos processos já concluídos para evitar a
22 paralisação dos trabalhos e garantir maior eficiência administrativa. Ressaltou que o



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



credenciamento das instituições privadas decorre da Lei Complementar Municipal nº 330/2023, aprovada após amplo debate institucional, a qual autorizou o Instituto a ampliar o universo de instituições aptas a operar com o RPPS, respeitando os limites e critérios estabelecidos pela legislação vigente.

23 credenciamento das instituições privadas decorre da Lei Complementar Municipal nº 330/2023,
24 aprovada após amplo debate institucional, a qual autorizou o Instituto a ampliar o universo de
25 instituições aptas a operar com o RPPS, respeitando os limites e critérios estabelecidos pela
26 legislação vigente.

27

28

29

30

31

32

33

34

Destacou que o credenciamento não representa autorização ou obrigação de investimento, mas sim uma etapa prévia e obrigatória destinada a verificar a regularidade jurídica, fiscal, financeira e operacional das instituições interessadas em se relacionar com o Instituto. Esclareceu que eventual aplicação de recursos dependerá posteriormente de análises específicas de produtos, avaliação de riscos, estudos de aderência à Política de Investimentos, manifestação do Comitê de Investimentos e demais instâncias de governança.

2



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



 **ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** 

PORTARIA Nº. 162/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal nº 119/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Macaeprev nº 452/2025, de 23 de outubro de 2025, que designou os membros da Comissão Especial de Credenciamento (CEC).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Credenciamento (CEC), a qual terá como responsabilidade o recebimento, a análise e a aprovação da documentação exigida no Edital de Credenciamento, apresentada pelas Instituições Financeiras interessadas em se credenciar, conforme as disposições da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, e suas respectivas alterações, ou outros normativos que vierem a ser publicados, limitando-se a atuação da comissão à verificação da conformidade da documentação com os requisitos estabelecidos.

SERVIDOR / MATRÍCULA

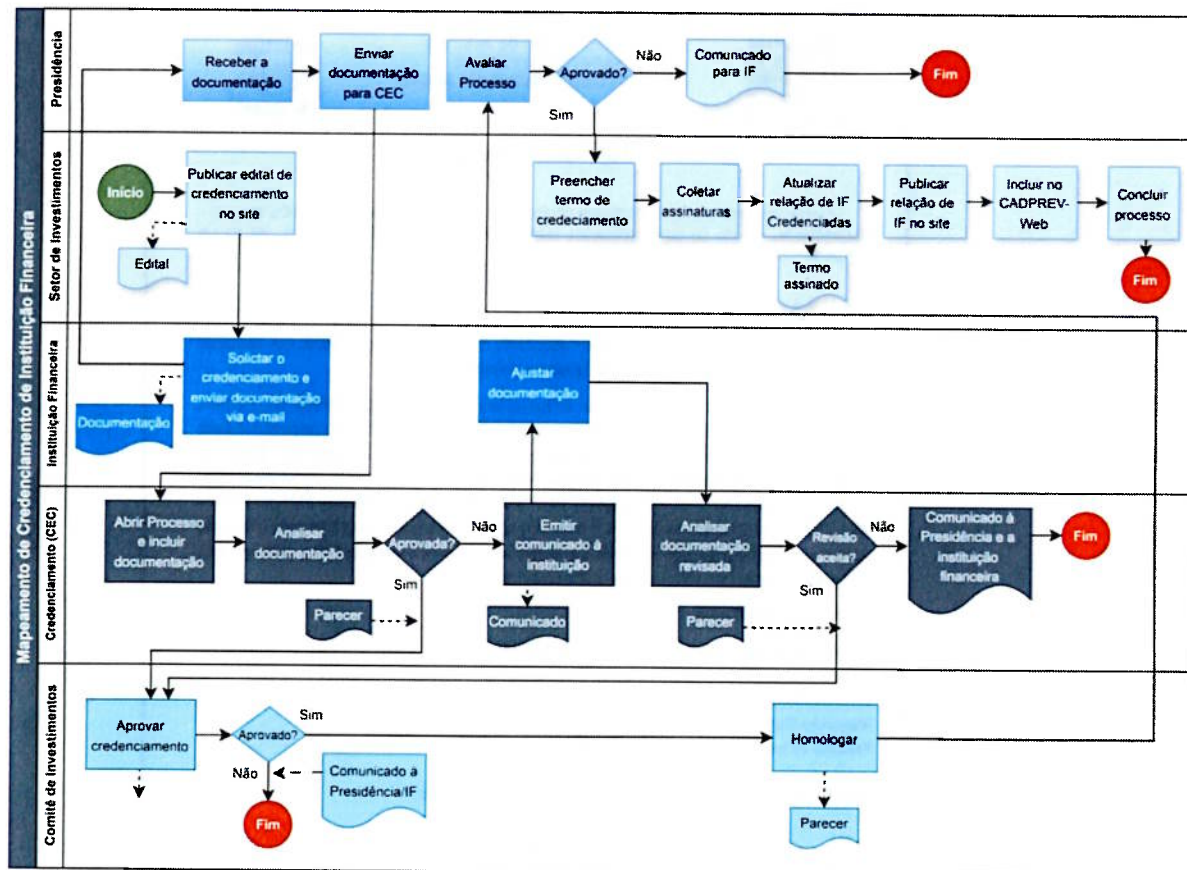
Patric Alves de Vasconcellos – Matrícula 39.702 PMM
Edilane Santos Amaral – Matrícula 015 Macaeprev
Erenildo Motta da Silva Junior – Matrícula 27.270 PMM
Alexander Canust dos Santos – Matrícula 061 Macaeprev
Fabiano de Jesus Lima Junior – Matrícula 060 Macaeprev

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev

35

36 Em seguida, além de repassar cada documento de cada processo em questão, apresentou aos
37 membros o fluxo de credenciamento adotado pelo Macaeprev, demonstrando o mapeamento do
38 processo, desde o recebimento da documentação, passando pela análise técnica do setor de
39 investimentos, avaliação da Comissão de Credenciamento, homologação pelo Comitê de
40 Investimentos e posterior apreciação da Presidência do Instituto, culminando na emissão do
41 Termo de Credenciamento.



O gestor enfatizou que foi realizado um extenso trabalho de organização documental em ambiente eletrônico, utilizando o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, permitindo que todos os documentos apresentados pelas instituições permanecessem vinculados ao processo de forma rastreável e auditável. Destacou que cada exigência prevista no edital foi vinculada a documentos específicos, permitindo que qualquer membro do Comitê, do Conselho, da Auditoria ou dos órgãos de controle possa verificar individualmente o atendimento de cada requisito. Durante a apresentação, detalhou os principais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento nº 001/2024, incluindo requerimentos formais, declarações institucionais, autorizações emitidas pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários, certidões negativas, demonstrações financeiras, índices de liquidez, classificações de risco, questionários de diligência da ANBIMA e comprovações de experiência na administração e gestão de recursos de terceiros. Também destacou que o edital elaborado pelo Instituto possui critérios



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



55 rigorosos de seleção, exigindo requisitos adicionais relacionados à capacidade financeira,
56 experiência de mercado, aderência aos códigos de melhores práticas da ANBIMA e
57 enquadramento nos segmentos permitidos pela regulamentação dos RPPS. Ao abordar os
58 processos do Grupo Bradesco, esclareceu que foram apresentados quatro credenciamentos
59 distintos, correspondentes às diferentes categorias de atuação das instituições integrantes do
60 conglomerado financeiro, incluindo gestor, administrador e distribuidor de recursos, conforme
61 previsto na regulamentação. O Gestor registrou ainda o trabalho realizado pela Comissão de
62 Credenciamento, composta pelos servidores Patric Vasconcellos, Edilane Amaral, Erenildo
63 Motta, Fabiano de Jesus e Alexsander Canust, destacando que todos os documentos foram
64 analisados individualmente, conferidos com base no edital e submetidos a checklist de
65 conformidade antes da emissão do parecer favorável. Por fim, ressaltou que o momento possui
66 relevância histórica para o Instituto, por representar a efetiva implementação de uma etapa
67 importante da Lei Complementar nº 330/2023, ampliando o universo de instituições aptas a
68 apresentar oportunidades de investimento ao Macaeprev. Reiterou, entretanto, que o
69 credenciamento não substitui as futuras análises técnicas dos produtos financeiros, as quais
70 continuarão sendo realizadas com o mesmo rigor e cautela que vêm caracterizando a gestão dos
71 recursos previdenciários do Instituto. O Gestor apenas informou a necessidade de retificação
72 do seu CPF no termo que estava com numeração errada, mas que será reassinado
73 posteriormente, não gerando prejuízo à análise. Encerrada a apresentação, submeteu os quatro
74 processos de credenciamento do Grupo Bradesco à apreciação e deliberação dos membros do
75 Comitê de Investimentos. Manifestação da Membro Edilane Amaral: Pelo membro **Edilane**
76 **Amaral** foi dito que ressaltou a importância da forma como os trabalhos vêm sendo
77 conduzidos, especialmente a transição dos processos físicos para o ambiente digital. Destacou
78 que, embora toda mudança gere certa insegurança inicial, os benefícios já podem ser
79 percebidos, com maior agilidade dos fluxos, organização documental e redução do uso de papel.
80 Registrou ainda que a digitalização dos processos permitirá melhor preservação do histórico
81 institucional, evitando a necessidade de ampliação de espaços físicos para arquivamento,
82 parabenizando a Presidência do Instituto e toda a equipe envolvida pela iniciativa.
83 Considerando que também faz parte da comissão e que participou de todo o processo declarou



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



84 ser favorável a homologação dos credenciamentos. Manifestação do membro **Erenildo Motta**:
85 O membro **Erenildo Motta** destacou que a organização dos processos em ambiente eletrônico
86 proporcionou maior controle e facilidade de consulta das informações. Esclareceu ainda que a
87 instituição BEM DTVM integra o conglomerado Bradesco, razão pela qual aparece nos
88 processos analisados. Ressaltou que as instituições avaliadas atendem aos requisitos da
89 Resolução CMN nº 5.272 e integram o Segmento S1 do Banco Central, conforme exigido pelo
90 edital de credenciamento. Considerando o trabalho realizado pela Comissão de Credenciamento
91 e a análise documental efetuada, manifestou-se favoravelmente à homologação dos processos.
92 Manifestação do membro **Carlos Eduardo**: O Membro **Carlos Eduardo** destacou que, durante
93 a apresentação, pôde observar a quantidade de requisitos e critérios exigidos para o
94 credenciamento das instituições financeiras. Ressaltou a qualidade do trabalho desenvolvido
95 pela Comissão de Credenciamento, que realizou o mapeamento e a validação de cada requisito
96 previsto no edital, permitindo a rastreabilidade e conferência de toda a documentação
97 apresentada. Também destacou a relevância da utilização do Sistema Eletrônico de Informações
98 – SEI, que contribui para a governança institucional e para o avanço dos requisitos do Pró-
99 Gestão RPPS. Ao final, manifestou-se favoravelmente à homologação dos processos
100 apresentados. Manifestação do membro **José Eduardo**: O Membro **José Eduardo** solicitou
101 esclarecimentos acerca da formalização dos pareceres emitidos pela Comissão de
102 Credenciamento e sobre o fluxo de aprovação dos processos. Após os esclarecimentos prestados
103 pelo Gestor de Recursos, compreendeu que a análise é composta pelo checklist de conformidade
104 documental e pelo Termo de Credenciamento, os quais subsidiam a deliberação do Comitê de
105 Investimentos e posterior aprovação pela Presidência do Instituto. Não apresentou objeções aos
106 processos analisados sendo favorável a homologação dos credenciamentos do Bradesco.
107 Manifestação do membro **Alfredo Tanos**: O membro **Alfredo Tanos** parabenizou o trabalho
108 desenvolvido pela Comissão de Credenciamento, destacando a organização, a transparência e
109 a clareza da documentação apresentada. Relatou sua experiência profissional com processos
110 eletrônicos e afirmou que a utilização de sistemas digitais representa um avanço significativo
111 em termos de transparência, acesso às informações, celeridade e controle dos procedimentos
112 administrativos. Destacou ainda que o Macaeprev tem se mantido na vanguarda das boas



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



práticas de gestão pública e governança, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelo Gestor de Recursos, pela Comissão de Credenciamento, pelo Comitê de Investimentos, pelo Presidente e pelos demais envolvidos. Manifestou-se favoravelmente à homologação dos processos do Bradesco. Manifestação do membro **Fabio Drumond**: O membro **Fabio Drumond** parabenizou a equipe pelo trabalho realizado, destacando a robustez do edital de credenciamento, a qualidade da documentação analisada e a organização dos processos. Ressaltou a importância da utilização do processo eletrônico, observando que a ferramenta permite melhor integração das informações e fortalece os mecanismos de controle, governança e transparência institucional. Ao final, manifestou-se favoravelmente à homologação dos processos apresentados. Manifestação do Gestor de Recursos **Patric Vasconcellos**: O Gestor de Recursos **Patric Vasconcellos** destacou que a homologação dos credenciamentos representa um marco importante para o Instituto, por conferir efetividade às disposições da Lei Complementar Municipal nº 330/2023, que possibilitou a abertura de parte dos recursos do Macaeprev para instituições financeiras privadas, fruto da confiança da Câmara Municipal de Macaé e da Prefeitura Municipal de Macaé e sobretudo dos segurados a gestão do Instituto. Ressaltou que o credenciamento não representa autorização automática para investimentos, mas constitui etapa indispensável para que futuras oportunidades possam ser avaliadas pelo Comitê de Investimentos e deliberadas pelo Conselho Previdenciário. Também registrou agradecimento aos membros da Comissão de Credenciamento pelo trabalho realizado na análise documental e organização dos processos em ambiente eletrônico, destacando o compromisso de todos com a transparência, honestidade, boa-fé, a governança e a segurança dos procedimentos adotados pelo Instituto. Manifestou-se favorável a homologação dos credenciamentos do Bradesco. Manifestação do Presidente **Claudio Duarte**: O Presidente **Claudio Duarte** destacou que o credenciamento das instituições financeiras representa uma etapa fundamental para ampliar as possibilidades de investimentos do Instituto, sempre observando os critérios técnicos e legais exigidos pela legislação. Ressaltou que o credenciamento não implica obrigação de investimento, mas constitui uma importante porta de entrada para futuras análises de produtos financeiros que poderão ser submetidos ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Previdenciário. Parabenizou o Gestor de Recursos, a Comissão de Credenciamento, ao Comitê



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



de Investimento e Conselho Previdenciário e Fiscal e todos os envolvidos pelo trabalho realizado, destacando que os processos foram conduzidos com elevado rigor técnico e documental, aspecto especialmente relevante diante do acompanhamento realizado pelos órgãos de controle. Manifestou-se favoravelmente à homologação dos processos de credenciamento apresentados. **II - APROVAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BRADESCO:** Após a apresentação dos processos diretamente no SEI, bem como os documentos que compõem os processos, a análise e assinatura tanto do checklist quanto do termo de credenciamento por parte da Comissão Especial de Credenciamento (CEC) nos quatro processos em questão, o Comitê homologou, por unanimidade, o Credenciamento dos processos listados e apresentados nesta ata. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e trinta e cinco minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Alfredo Tanos Filho

Carlos Eduardo Ramos Azevedo

Erenildo Motta da Silva Junior

Patric Alves de Vasconcellos
(Gestor de Recursos)

Claudio de Freitas Duarte
(Presidente do Macaeprev)

Edilane Santos Amaral

Jose Eduardo da Silva Guinancio

Fábio de Carvalho de Moraes Drumond